



Bloco de Esquerda

Assembleia de Freguesia de Ramalde

Moção

Pela utilização pública dos terrenos e prédios municipais

Os debates sobre habitação social recentemente realizados pelo município vieram confirmar a necessidade imperiosa de dar resposta às graves carências habitacionais de milhares de pessoas da cidade do Porto.

Para além dos 2.094 agregados familiares indicados pela Câmara do Porto no “Levantamento das necessidades de realojamento habitacional” do IHRU, há que ter em conta muitas outras situações de carência habitacional não abrangidas pelos critérios daquele inquérito. E ainda as muitas famílias que, devido à destruição de quase mil habitações municipais a partir de 2003, foram forçadas a sair da cidade e que querem, muito justamente, regressar ao Porto. A maior disponibilização pelo município de mais alojamento social é também um meio de fazer frente à brutal subida do valor das rendas no mercado, também decorrente do monopólio dos privados na oferta de habitação.

No conjunto das respostas do município (construção nova, reabilitação de habitações municipais, aquisição de terrenos e habitações já existentes, etc) há que respeitar o interesse público, o que implica a não utilização dos recursos municipais em parcerias público privadas (PPP), que tanto desperdício financeiro têm causado no país (em apenas 15 anos foram gastos mais de 14 mil milhões de euros nas PPP). Também a nível municipal, o uso de parcerias público-privadas como forma de financiamento, por exemplo nos fundos de investimento imobiliário constituídos em 2007 e 2009, significaram um desastre financeiro e um enorme rombo patrimonial com a entrega a privados de terrenos (na Av. do Parque, Alam. das Antas, ruas das Cruzes, Martins Sarmento e Dionísio Santos Silva) e edifícios municipais (nas ruas de Entreparedes, Bolhão, Monte dos Burgos e S. Dinis).

Impõe-se assim que os terrenos municipais existentes nesta freguesia não sejam usados em negócios especulativos e prejudiciais ao interesse público como as parcerias público-privadas, só justificáveis por razões ideológicas, como a alegada ineficiência das entidades públicas na concepção e construção de habitação com qualidade.

Pelo exposto, a Assembleia de Freguesia de Ramalde, reunida a 27 de Junho de 2019, Delibera manifestar aos órgãos autárquicos do município:

1 - que para suprir as carências habitacionais da população do Porto, os terrenos e prédios pertença do município devem ser utilizados prioritariamente para construção de habitação camarária, com renda técnica como valor máximo;

2 – que pelas suas consequências desastrosas, o modelo de parceria público-privada não deve ser utilizado pelo município na construção de habitações;

3 - que no desenho de novas políticas, seja prevista a participação do sector cooperativo habitacional na resposta às necessidades de mais alojamento na cidade do Porto

A representante do Bloco de Esquerda